



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº020/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E JACKSON NEVES RIBEIRO, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por sua Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **DANILO SILVA COSTA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º . 791.494.302-97 e Cédula de Identidade nº 3979225 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **JACKSON NEVES RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º4173058, SSP/PA, data de Exp.21/01/2002 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.949.182-72, residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº149, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº020/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº004/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 02(dois) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 28 de Fevereiro de 2022.

2º) **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2022, sob a égide R\$6.512,00(R\$3.256,00x02)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4041 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO ATIVIDADE	12.122.1005.2.044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros serviços de Terc Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	15001001

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 30 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga

DANILO SILVA COSTA
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

JACKSON NEVES RIBEIRO
CPF: 517.949.182-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: